



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.091, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município de Assis pelo falecimento do Monsenhor Floriano de Oliveira Garcez.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Monsenhor Floriano de Oliveira Garcez, ocorrido no dia 07 de março de 2020,

Considerando a sua importância para a história e o desenvolvimento do município, como sacerdote e homem público, por meio de diversas ações, obras e iniciativas religiosas e beneméritas, que muito contribuíram, e ainda contribuem, indistintamente, para o bem-estar da população assisense,

Considerando o legado por ele deixado, de uma vida dedicada em servir ao próximo, em todas as instituições por onde passou, exemplificando sempre a fé, a determinação e a esperança,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Assis, a partir desta data, pelo falecimento do Monsenhor Floriano de Oliveira Garcez.
- Art. 2º** - Ficam suspensas, neste período, todas as atividades festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de março de 2020

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de março de 2020.